



PORTARIA N.º 19.323, DE 07/03/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI
N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias de
acordo com as informações contida no Processo Eletrônico n.º 6.770/2023, a saber:

- **MARINA NUNES VITORIO**
MATRICULA 35673
Período Aquisitivo: 21/02/2022 A 20/02/2023
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - 30 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 4635/2023 - memorando
173/2023 SEMED
- **MARINETE BARBOSA ROSA ALMEIDA**
MATRICULA 1450
Período Aquisitivo: 30/03/2021 A 29/03/2022
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - 30 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 4635/2023 - memorando
173/2023 SEMED
- **MARINETE BARBOSA ROSA ALMEIDA**
MATRICULA 35804
Período Aquisitivo: 03/03/2022 A 02/03/2023
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - 30 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 4635/2023 - memorando
173/2023 SEMED
- **YURI MENDONÇA DE CARVALHO**
MATRICULA 26760
Período Aquisitivo: 10/06/2021 A 09/06/2022



Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - 30 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 4635/2023 - memorando
173/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

